

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00385/2023

DATA: 08/02/2023

PROCESSO Nº 11872403/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PECEM II GERACAO DE ENERGIA S A , estabelecida na ROD CE 085, NULL, bairro PECEM, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.471.487/0002-25 e CGF nº 06.382.994-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40059190	KIT DE EMENDA COMPOSTO DE ADESIVO PARA FIXACAO EM TIRAS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA DA COBERTURA SUPERIOR; TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DA COBERTURA INFERIOR; TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DE LIGACAO; PARA APLICACAO NA CORREIA TRANSPORTADORA ST2000 2250 12X8
2	40059190	KIT DE EMENDA COMPOSTO DE ADESIVO PARA FIXACAO EM TIRAS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA DA COBERTURA SUPERIOR; TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DA COBERTURA INFERIOR; TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DE LIGACAO PARA APLICACAO NA CORREIA TRANSPORTADORA ST1600 2200 9X7
3	40059190	KIT EMENDA COMPOSICAO COMPOSTO DE ADESIVO PARA FIXACAO EM TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DA COBERTURA SUPERIOR; TIRAS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADA DA COBERTURA INFERIOR; TIRAS DE BORRACHA NAO VULCANIZADA DE LIGACAO PARA APLICACAO NA CORREIA TRANSPORTADORA EP1000/3

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser



direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro
CEP: 60055-000. Fortaleza/ CE • Fone: (85) 3108.0533 - 3108.0534



Av Alberto Nepomuceno, nº 2 - Centro
CEP: 60055-000. Fortaleza/ CE • Fone: (85) 3108.0533 - 3108.0534

